NESTA SEMANA

Justiça Eleitoral realiza carga e lacre das urnas eletrônicas de Tangará da Serra e Nova Olímpia

O processo corresponde à inserção de informações oficiais

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT), através da 19ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, realizará esta semana a Cerimônia de Geração de Mídias, Carga, Lacre das Urnas Eletrônicas e de Conferência Visual para as Eleições de 2020.

De acordo com edital, assinado pelo Juiz Eleitoral Angelo Judai Junior, a geração de mídias será realizada nesta quarta-feira, 4 de novembro, às 8h, nas dependências do Cartório da 19ª Zona Eleitoral.

Já a cerimônia de carga e lacre de urnas eletrônicas de Tangará da Serra e Nova Olímpia será na quinta e sexta-feira, dias 5 e 6, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano, às 8h. O processo corresponde à inserção, em cada uma das urnas que serão utilizadas no dia da votação, de informações oficiais referentes aos dados dos candidatos e eleitores de cada seção eleitoral.

Para finalizar, no dia 11 de novembro, será realizada a conferência visual

> Preparação das urnas com a carga dos dados e a lacração das urnas

e verificação de dados das urnas lacradas de Tangará da Serra e Nova Olímpia, nas dependências do Fórum da Comarca de Tangará da Serra. "Verificadas urnas que apresentem inconsistências, as mesmas receberão a devida manutenção assim que identificadas, e se as inconsistências ensejarem nova Cerimônia de Carga e Lacre esta ocorrerá assim que terminada a conferência visual da totalidade das urnas lacradas", ressalta o magistrado.

A cerimônia é aberta e terá o acompanhamento dos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos e coligações, convocados a comparecerem nas cerimônias, a fim de acompanhar e auditar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Para o chefe do Cartório Eleitoral, Luiz Gustavo Romko, esta será uma oportunidade para todos acompanharem os processos internos de uma eleição, e, principalmente, garantirem a transparência do processo eleitoral. "A imprensa pode acompanhar e filmar a preparação das urnas com a carga dos dados e a lacração das urnas após a carga".

A geração de mídias será realizada nesta quarta

AGORA É LEI

Mesários isentos de pagar inscrição em concursos

Lei nº 11.238/2020 foi sancionada no dia 28 de outubro

Andréa Oliveira / Assessoria

Os eleitores que, por duas vezes, prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração das eleições oficiais, plebiscitos ou referendos estão isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Público Estadual de Mato Grosso. É o que determinada a Lei nº 11.238/2020, que foi sancionada pelo Governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, no dia 28 de outubro.

A Lei é de autoria do presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL/MT), deputado Eduardo Botelho.

De acordo com a Lei é considerado como eleitor convocado aquele que atuar na condição de presidente de mesa, primeiro e segundo mesário, secretário e suplente; membro, escrutinador e auxiliar da Junta Eleitoral, coordenador de local de votação, secretário de prédio, auxiliar de juízo ou como auxiliar dos trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive, aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação. Já para fins da isenção serão considerados os concursos púbicos realizados pela administração pública direta, indireta, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Estadual de Mato Grosso.

> Eleitor terá que ter trabalhado em, no mínimo, dois eventos eleitorais

Para obter a isenção, o eleitor terá que apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral contendo nome seu completo, função desempenhada, turno e as datas das eleições que atuou. Para enquadramento do benefício, o eleitor terá que ter trabalhado em, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo).

Lei é de autoria do presidente da Assembleia Legislativa